



2

4

46

REITORIA

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

5 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dez, no Centro de Convenções, às 6 nove horas, realizou-se a centésima quinquagésima quarta reunião ordinária do Conselho 7 Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com as 8 seguintes presenças: Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, que presidiu a reunião; 9 Prof. Antonio Abel Gonzalez Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Edson Correa da Silva – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof^a Ana Beatriz Garcia – Pró-Reitora de Graduação; 10 Prof. Silvério de Paiva Freitas - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários: Prof. 11 Hernán Maldonado Vasquez - Diretor do CCTA; Prof. Arnoldo Rocha Façanha - Diretor do 12 CBB; Prof. Alexandre Moura Stumbo - Diretor do CCT; Profa Teresa de Jesus Peixoto -13 Diretora do CCH; Prof. Marco Antonio Martins - Diretor Geral de Administração; Chefes de 14 15 Laboratório: Prof. Manuel Vazquez Vidal Júnior (CCTA); Prof. Reginaldo da Silva Fontes (CCTA); Prof. Henrique Duarte Vieira (CCTA); Prof. Ricardo Moreira de Souza (CCTA); Profª 16 Olga Lima Tavares Machado (CBB); Prof. Renato Augusto DaMatta (CBB); Profª Valdirene 17 Moreira Gomes (CBB); Prof^a Vânia Karam (CCT); Prof. Luis Augusto H. Terrones (CCT); Prof. 18 19 André Luis Policani Freitas (CCT); Prof. Helion Vargas (CCT); Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre (CCT); Prof^a Silvia Alicia Martinez (CCH); Prof. Marcos Antonio Pedlowski (CCH); 20 21 Professores Titulares: Prof. Carlos Eduardo de Rezende (CBB); Prof. Fernando Saboya 22 Albuquerque Júnior (CCT); Professores Associados: Prof. José Geraldo de Araújo Carneiro (CCTA); Prof^a Marina Satika Suzuki (CBB); Prof. Marcello Filgueira (CCT); Prof. Carlos 23 24 Henrique M. de Souza (CCH): Técnicos Administrativos: Sr. Detony José Calenzani Petri 25 (CCTA); Sr. Arizoli Antonio Rosa Gobo (CBB); Sr. Roberto Ottoni Portela Couto (CCT); Srª Ana Paula de L. Caputo de F. Martins (CCH); Discentes da Graduação: Srª Ana Carolina Neri 26 e Sr. Jaldah Manhães Corrêa; Convidados: Sr. Antônio Constantino de Campos - Chefe de 27 Gabinete; Sr. Carlos André Pereira Baptista - Secretário ad hoc. Para tratar da seguinte 28 29 pauta: 1- Aprovação da ata da 153ª reunião; 2- Informes; 3- Aprovação de convênios; 4-30 Enquadramentos e Progressões por antiguidade e merecimento – Lei 4.800 e Portaria 009/2008; 5- Definição da data da eleição para Reitor e Vice-Reitor; 6- Homologação de perfil 31 32 de concurso público para Professor Associado do LEEA/CCH - processo E-26/053.247/10; 7-Homologação de resultados de concursos públicos para Professor Associado - processos E-33 34 26/053.246/10, E-26/053.267/10, E-26/053.468/10 e E-26/053.469/10; 8- Homologação de 35 resultados de concursos públicos para Professor Titular - processos E-26/053.265/10, E-26/053.266/10 e E-26/053.467/10; 9- Mestrado profissional em matemática - processo E-36 26/053.463/10; 10- Processo de sindicância - processo E-26/054.261/09; 11- Perda de 37 38 mandato de conselheiras do CCH - processo E-26/053.461/10; 12- Proposta de Auxílio Saúde; 13- Regimento Interno do CONSUNI - parecer da relatoria; 14- Proposta de 39 alterações no Regimento Geral da Pós-Graduação - processo E-26/054.184/09; 15- Criação 40 da Agência de Inovação - processo E-26/053.603/09; 16- Minuta de Resolução sobre a 41 42 Escola de Extensão da UENF - parecer da relatoria; 17- Proposta dos servidores para adequação do Plano de Cargos e Vencimentos da UENF: 18- Minuta de alteração na 43 44 estrutura organizacional da UENF - processo E-26/050.467/10; 19- Proposta de ampliação de representação no Conselho Universitário – processo E-26/051.580/09; 20- Assuntos diversos. 45

Justificaram ausência os professores Cláudio Roberto Marciano, Valdo Marques, Marília





48

49

50 51

52

53

54

55

56

57 58

59

60 61

62

63 64

65

66

67

68 69

70 71

72 73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87 88

89

90

91 92

REITORIA

Berbert e Andréa Arnholdt. O Reitor iniciou a reunião dando boas vindas aos novos representantes discentes, Ana Carolina e Jaldah. Disse que a pauta desta reunião tem a ver com as demandas da Universidade e que nos últimos dois anos o Conselho teve problemas com falta de quorum, devido à ausência de conselheiros, para discutir os temas. Disse que é importante que os conselheiros saibam a relevância dos temas, sendo um deles o Regimento Interno do CONSUNI, que precisa ser definido, estabelecendo regras mínimas para que o Conselho funcione e para que possamos debater os demais regimentos. Disse que sairemos daqui hoje sabendo a pauta que temos pendente. Disse que coordenadores de pósgraduação estão cobrando do Pró-Reitor a aprovação das alterações no Regimento da Pós-Graduação. O Prof. Pedlowski informou que no período da tarde terá que participar de tarefas relativas à banca de seleção. O Reitor disse que podemos definir um horário para terminar a reunião, mas é importante que todos saibam os itens pendentes. Passando ao item 1 da pauta, o Reitor colocou em apreciação a minuta da ata da 153ª reunião, sendo aprovada com seis abstenções. Passando ao item 2 da pauta, o Reitor informou, sobre a questão salarial, que participou de reunião com o Secretário e que o encaminhamento é que em 2011, tão logo seja possível, haverá proposta de 22% e de criação de comissão, com participação da SECT, para tratar da questão da Dedicação Exclusiva (D.E.). Informou que está em andamento o processo de aquisição de equipamentos para os Centros, com valor total de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais). Disse que são equipamentos importados, sem licitação, e com exposição de motivos dos pesquisadores para suas aquisições. Disse que o processo é feito pela Secretaria de Planejamento, que é quem efetuará o pagamento aos fornecedores. Disse que são demandas antigas e que a Universidade trabalhou a forma e a priorização para aquisição dos equipamentos. Parabenizou o Prof. Ronaldo Paranhos pelo projeto aprovado no edital FAPERJ "Apoio a Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro - 2010". os professores Juraci Sampaio, Maria Cristina Peixoto e Nilson Sergio Stahl, pelos projetos aprovados no edital FAPERJ "Apoio à Melhoria do Ensino Público - 2010" e os professores Emanuela Forestieri da Gama-Rodrigues, Fábio Lopes Olivares, Reginaldo da Silva Fontes e Rosana Rodrigues pela aprovação de projetos no edital FAPERJ "Apoio ao Estudo da Biodiversidade no Estado (Biota) – 2010". Disse que na próxima semana sairá o resultado do edital FAPERJ de Desenvolvimento Regional. O Prof. Marco Antonio deu ciência a todos que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) aprovou, finalmente, todos os nossos concursos públicos que estavam subjúdice. Disse que um membro do TCE fez uma defesa muito importante e recomendou que gravássemos em áudio todas as provas de conhecimento e títulos de nossos concursos e arquivássemos por cinco anos. Disse que já comunicou aos Diretores de Centro que a partir de agora há necessidade de gravação dos concursos. Disse, ainda, que caso seja necessário a aquisição de equipamentos para este fim, poderemos providenciar. O Reitor disse que temos que parabenizar a ASJUR e a GRH pelos trabalhos na defesa de nossos concursos. Passando ao item 3 da pauta, o Reitor colocou em apreciação os seguintes convênios: processo E-26/053.532/09 - convênio entre a UENF e a ANP, que tem como objetivo prorrogar a vigência do Convênio do Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor Petróleo e Gás, realizado na Cooperante sob o título "PRH20" - Programa de Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo", ampliar a execução do seu objeto e inserir as cláusulas essenciais exigidas no artigo 30 Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008. O coordenador pela UENF é o Prof. André Duarte Bueno. Convênio aprovado; processo E-26/052.782/10 - convênio entre a UENF e a





94

95 96

97

98

99

100 101

102

103

104 105

106 107

108

109 110

111

112113

114

115

116 117

118 119

120

121

122

123 124

125

126

127

128

129

130

131

132

133 134

135

136

137

138

REITORIA

CAPES, que tem como objetivo apoio ao desenvolvimento de acões do projeto "Formação Docente na UENF e a Integração com a Educação Básica". A coordenadora pela UENF é a Prof^a Marília Paixão Linhares. Convênio aprovado; processo E-26/052.966/10 - convênio entre a UENF, FINEP e FUNDENOR, que tem como objetivo transferência de recursos financeiros pela concedente ao convenente, para a execução do Projeto intitulado "Modernização da Infraestrutura Física de Pesquisa da UENF, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional. O coordenador pela UENF é o Prof. Edson Correa da Silva. Convênio aprovado. Passando ao item 4 da pauta, o Reitor colocou em apreciação a Cl CCEPTA 056/2010, com progressões diferenciadas dos seguintes servidores técnicos administrativos: Edson Vieira da Silva (processo E-26/053.162/03 – faixa IX – padrão 5); Karla Beatriz Viana Barbosa (processo E-26/053.113/03 - faixa IX - padrão 5); Ronan da Silva Carneiro (processo E-26/053.440/03 – faixa XIII – padrão 5). Todas as progressões foram aprovadas. O Reitor colocou em apreciação a CI CCD 118/2010, com recurso do Prof. Arno Vogel ao seu processo de enquadramento. O Prof. Carlos Henrique de Medeiros solicitou vistas do processo. Neste momento o Prof. Edson Correa se retirou momentaneamente da reunião em função da próxima CI a ser apreciada conter assunto de seu interesse. O Reitor colocou em apreciação a CI CCD 119/2010, com enquadramentos e progressões dos seguintes servidores docentes: André de Oliveira Carvalho (enquadramento – processo E-26/050.204/10 - faixa XV - padrão 4); Denise Saraiva Dagnino (enquadramento - processo E-26/052.732/04 - faixa XV - padrão 5); Edésio José Tenório de Melo (progressão diferenciada - processo E-26/052.689/04 - faixa XVII - padrão 5); Edson Correa da Silva (enquadramento - processo E-26/051.394/06 - faixa XIX - padrão 5); Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira (progressão diferenciada - processo E-26/053.060/04 - faixa XVII padrão 5); Valdo da Silva Marques (progressão diferenciada - processo E-26/052.631/04 faixa XVIII – padrão 5). Todos os enquadramentos e progressões foram aprovados. O Reitor informou que estamos aguardando a chegada do Prof. Manuel Vazquez para tratarmos do item 5 da pauta. Passando ao item 6 da pauta, o Reitor colocou em apreciação os seguintes documentos com perfis para concurso público: processo E-26/053.247/10. com perfil para concurso público de professor Associado em Sociologia/LEEA/CCH - aprovado; CI/LEEL/CCH 078/2010, com perfil para concurso público de Professor Associado para a área de Educação/LEEL/CCH - aprovado; CI CCT nº 137/10, com perfil para concurso público de Professor Associado do LCMAT/CCT - aprovado. Passando ao item 7 da pauta, o Reitor disse que se trata de resultados de concurso público para docentes. O Prof. Carlos Eduardo indagou sobre o número de vagas por concurso. O Reitor disse que serão colocados para homologação os resultados para convocação conforme o edital, o que não impede que os Laboratórios solicitem vagas adicionais, conforme sempre ocorreu na Universidade. O Reitor colocou em apreciação os seguintes resultados de concurso público para Professor Associado: processo E-26/053.246/10 - concurso público para Professor Associado do LEEL/CCH para a área Fundamentos da Educação - 02 vagas - aprovados: Leandro Garcia Pinho (1º colocado/média final 9,09), Gerson Tavares do Carmo (2º colocado/média final 7,85), Giovane do Nascimento (3º colocado/média final 7,28) – resultado homologado; processo E-26/053.267/10 - concurso público para Professor Associado do LESCE/CCH para a área Ciências Sociais - 01 vaga - aprovado: Vitor de Moraes Peixoto (média final 8,75) resultado homologado; processo E-26/053.468/10 - concurso público para Professor Associado do LCFIS/CCT para a área Física da Matéria Condensada - Espectroscopia de Raio-X, Sistemas Magnéticos, espectroscopia de gases - 01 vaga - o candidato Sávio





140

141 142

143

144

145

146

147

148

149150

151

152

153

154

155

156157

158

159

160

161

162 163

164

165

166167

168

169

170

171

172173

174

175

176

177

178179

180

181 182

183 184

REITORIA

Figueira Correa foi reprovado - resultado homologado: processo E-26/053.469/10 concurso público para Professor Associado do LCL/CCH para a área Filosofia - 01 vaga aprovado: Carlos Eduardo Batista de Sousa (média final 8,09) - resultado homologado; Passando ao item 8 da pauta, o Reitor solicitou inclusão de mais quatro processos. A solicitação foi aprovada. O Reitor se retirou momentaneamente da reunião porque um dos processos trata de assunto de seu interesse. O Prof. Carlos Eduardo indagou como foram constituídas as bancas dos concursos, devido à participação de um Professor Associado em banca de concurso para Professor Titular. O Prof. José Geraldo disse que foi ele quem participou da banca citada pelo Prof. Carlos Eduardo e que é Professor Titular aposentado da Universidade Federal do Paraná e que não perdeu essa titularidade. O Prof. Maldonado disse que o Conselho de Centro do CCTA analisou a composição da referida bança e considerou o passado do Prof. José Geraldo, sua capacidade, onde atuou e que o referido docente é Professor Titular de outra instituição, uma Universidade Federal das mais conceituadas. Disse que com base nisso a banca foi aprovada pelo Conselho de Centro. O Prof. Pedlowski indagou se o Conselho de Centro homologou o resultado do concurso e também o aumento de vagas. Disse que gostaria de saber o que está sendo definido aqui nesta reunião. O Prof. Abel respondeu que estamos homologando apenas os resultados dos concursos públicos para Professor Titular. O Prof. Abel colocou em apreciação os seguintes resultados de concurso público para Professor Titular: processo E-26/053.265/10 - concurso público para Professor Titular do LZNA/CCTA para a área Zootecnia - Forragicultura -Forrageiras tropicais - 01 vaga - aprovado: Hernan Maldonado Vasquez (média final 9,78) resultado homologado; processo E-26/053.266/10 - concurso público para Professor Titular do LSA/CCTA para a área Medicina Veterinária - Parasitologia e Doenças Parasitárias -Parasitología e doencas parasitárias com ênfase em protozoozes - 01 yaga - aprovado: Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira (média final 9,57) – resultado homologado; processo E-26/053.467/10 - concurso público para Professor Titular do LENEP/CCT para a área Engenharia e Exploração de Petróleo - Métodos Matemáticos e Numéricos-Computacionais Aplicados à Exploração de Petróleo e Caracterização de Reservatórios – 01 yaga – aprovado: Viatcheslav Ivanovich Priimenko (média final 9,95) - resultado homologado; processo E-26/053.490/10 – concurso público para Professor Titular do LEAG/CCTA para a área Ciências Agrárias; Irrigação e Drenagem - Manejo de Irrigação; Demanda hídrica das culturas; Engenharia de Irrigação - 01 vaga - aprovado: Elias Fernandes de Souza (média final 9.45) resultado homologado; processo E-26/053.488/10 - concurso público para Professor Titular do LSOL/CCTA para a área Fertilidade do Solo - Ciclagem de nutrientes e de modelos e simulação de nutrientes em sistemas agroflorestais - 01 vaga - aprovado: Antonio Carlos da Gama-Rodrigues (média final 9,80) - resultado homologado; processo E-26/053.487/10 concurso público para Professor Titular do LSOL/CCTA para a área Microbiologia do Solo -Fungos micorrízicos arbusculares e recuperação de áreas degradadas - 01 vaga - aprovado: Marco Antonio Martins (média final 9,33) - resultado homologado com uma abstenção; processo E-26/053.489/10 - concurso público para Professor Titular do LFIT/CCTA para a área Produção Vegetal - Manejo de culturas com ênfase em fruticultura tropical e/ou plantas daninhas e medicinais – 01 vaga – aprovados: Silvério de Paiva Freitas (1º colocado – média final 9,86) e Almy Junior Cordeiro de Carvalho (2º colocado - média final 9,79) - resultado homologado com quatro abstenções. Com a presença na reunião do Prof. Manuel Vazquez, presidente da comissão eleitoral para a eleição de Reitor e Vice-Reitor, deu-se início à discussão do item 5 da pauta. O Prof. Manuel informou que foram estabelecidas as





186

187 188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

REITORIA

datas de 06 de janeiro e 04 de fevereiro de 2011 para início e fim das inscrições das chapas. respectivamente. Disse que em março haverá carnaval, o que interfere no cronograma. Informou que a data para a realização do 1º turno é 15 de março de 2011 e, se houver necessidade de 2º turno, o mesmo ocorrerá no dia 29 de março de 2011. O Prof. Stumbo informou que o CCT solicitou substituição de um representante do Centro na comissão eleitoral, com o Prof. José Glauco Tostes substituindo o Prof. Fernando Saboya. O Reitor informou que o CCH indicou os nomes dos professores Carlos Henrique Medeiros e Rodrigo da Costa Caetano. O Prof. Carlos Henrique disse que devemos homologar a comissão eleitoral. O Reitor colocou em apreciação a homologação da Comissão Eleitoral para as eleições de Reitor e Vice-Reitor, composta pelos professores Manuel Vazquez Vidal Júnior (presidente), Enrique Medina-Acosta (vice-presidente), Alexandre Pio Viana, Clóvis de Paula Santos, Oscar Alfredo Paz La Torre, José Glauco Ribeiro Tostes, Carlos Henrique Medeiros de Souza, Rodrigo da Costa Caetano, pelos técnicos administrativos Fernando César Lopes e Antonio Carlos Braga e pela estudante Ana Carolina Neri. A comissão eleitoral foi homologada. O Prof. Manuel informou que a desincompatibilização de cargos em comissão pelos interessados em concorrer aos cargos de Reitor e Vice-Reitor precisa ser feita antes de se inscreverem. O Reitor colocou em apreciação as datas de 15 de março de 2011 para a realização do 1º turno da eleição para Reitor e Vice-Reitor e 29 de marco de 2011 para a realização, se necessário, do 2º turno. As datas para a realização das eleições foram aprovadas. O Reitor disse que o CONSUNI deveria mudar o calendário para as futuras eleições. Disse que o próximo Reitor poderia ter o final de seu mandato antecipado ou prorrogado para ajustar os prazos. Disse que, para a administração, iniciar o trabalho no meio do ano causa problema na operacionalização da prestação de contas dos dois ordenadores. O Prof. Carlos Henrique disse que as eleições deveriam ser em novembro, para que os eleitos assumam em janeiro. O Prof. Pedlowski disse que já existe um ciclo e para alterarmos teríamos que alterar o mandato do próximo Reitor para frente ou para trás. Disse que a Universidade tem que se pautar por critérios e que se houver proposta de alteração de mandatos, que seja feita uma análise criteriosa pela ASJUR. Considera que em tese a colocação está correta, mas com a realidade que temos precisamos passar por análise jurídica. O Prof. Carlos Henrique disse que a questão é o momento político. Disse que agora não temos os candidatos e não há impedimento, sendo o CONSUNI soberano. Disse que ao próximo Reitor seria dada excepcionalidade para que ajustássemos o calendário. O Reitor enfatizou que assumir no meio do ano é prejuízo para a instituição e para os estudantes. O Prof. Saboya disse que o CONSUNI deveria se debruçar sobre a questão para que o próximo Reitor já saiba a duração de seu mandato. O Reitor disse que é importante que o CONSUNI defina se o mandato de Reitor deve encerrar em dezembro ou junho. O Prof. Pedlowski disse que é prudente que se faça consulta à ASJUR sobre quais são as implicações. Disse que há a questão do ano fiscal e este tipo de questionamento é que precisa ser informado ao CONSUNI para qualquer tomada de decisão. O Prof. Carlos Henrique disse que a questão pode ser colocada na pauta da próxima reunião. O Reitor disse que precisamos decidir e mostrar ao Governo e à ALERJ que é uma excepcionalidade. O Prof. Carlos Henrique disse que a reunião deve ocorrer antes da próxima eleição. Passando ao item 9 da pauta, que trata de Mestrado Profissional em Matemática, o **Prof. Edson** disse que o mesmo é voltado para os professores de matemática das instituições públicas de ensino básico, preferencialmente. Disse que reflete uma política de governo, formulada como semi-presencial. Disse que a CAPES abriu um período de adesão de 19 de novembro a 10 de dezembro de 2010. Disse





232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

REITORIA

que houve reunião do Laboratório de Ciências Matemáticas. Informou que serão vinte vagas e, se não forem preenchidas, poderiam ser completadas pela rede particular e até por recém graduados. O Prof. Maldonado disse que os professores de matemática ministram muitas aulas e indagou como a CAPES poderia colaborar com um auxílio. O Prof. Edson disse que o coordenador designado deverá receber um auxílio, mas para os professores não está previsto. O Prof. Carlos Henrique disse que serão mais bolsas, além de ser um programa de capacitação que considera importante. O Reitor disse que é um desafio para não ficarmos fora da formação de professores de matemática. Disse que a SECT criou comissão para discutir bolsa de ajuda aos alunos de licenciatura. Disse que matemática é a área mais complexa. Parabenizou o LCMAT e o CCT pela decisão de aderir ao programa. O Prof. Edson disse que haverá bolsa para quem participar da produção de material. O Prof. Pedlowski disse que a criação de programas como este não poderia se resumir a apresentação de processo e que o PARFOR não é um bom exemplo. Disse que existe política da CAPES para áreas carentes como matemática. Disse que se o LCMAT analisou e se tornará pólo, para evitar atribulação depois, que seja feita apresentação formal. Disse que gostaria de saber quem emitirá os diplomas. Disse que, em princípio, se o LCMAT e o Conselho de Centro aprovaram há grandes chances de ser aprovado neste Conselho, mas gostaria que este curso passasse aqui com processo de relatoria. O Prof. Edson disse que a tramitação é longa e é uma rede nacional com adesão institucional. Disse que não haveria tempo de toda tramitação interna antes da adesão. Disse que a questão passou no Laboratório, na Câmara e no COLAC e podemos decidir se é importante participar ou não. O Prof. Saboya disse que o curso já está formatado pela CAPES, é um mestrado profissionalizante híbrido, e cabe a nós aderirmos ou não. Disse que o agente principal que irá participar é quem pode melhor definir se é benéfica ou não a adesão. O **Reitor** disse que não foi um erro aderir e oferecer Biologia a distância. Disse que o consórcio CEDERJ é exemplo para o Brasil hoje. Disse, em relação ao tema em questão, que precisamos decidir se deve haver adesão ou não. O Prof. Oscar disse que é um Programa de Mestrado com a CAPES. Disse que inicialmente é previsto bolsa para os estudantes, bolsa para o coordenador de disciplinas e editais para elaboração de materiais. Disse que foi difícil para o LCMAT no primeiro momento fazer a seleção dos professores para participar, mas que poderemos solicitar mais tarde o credenciamento na CAPES para os docentes que ficaram fora neste momento. Disse, ainda, que o tempo para tomada de decisão foi curto. O Prof. Stumbo esclareceu que em reunião do Conselho de Centro do CCT a questão foi colocada, com informação da janela de adesão restrita colocada pela CAPES. Disse que o Conselho de Centro considerou importante que fosse feita a adesão junto à CAPES e que depois fosse discutido mais profundamente. O Prof. Pedlowski disse que esteve no COLAC que discutiu o assunto, ajudou no quorum da referida reunião, mas precisou se ausentar da reunião. Disse que a seleção não ficará a cargo da UENF e indagou, ainda que se tenha experiência com o CEDERJ, quais os critérios para a seleção que a Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) irá realizar. Disse que a UENF abrirá mão de sua autonomia, que será gerida por entidade privada. O Reitor disse que nenhum programa de Pós-Graduação foi aprovado com processo de seleção definido. O Prof. Carlos Henrique disse que em evento na CAPES, o Prof. Jorge Guimarães disse que a UENF é estratégica para a CAPES, por estar localizada no interior do Estado. Disse que o LCMAT quer participar e estão solicitando isso. Disse que é uma demanda da CAPES cuidar da educação básica no Brasil. Disse que no PARFOR os estudantes foram sorteados pelo sistema. Propôs que se vote referendando a adesão. O





278

279

280

281

282

283

284

285

286 287

288

289

290

291

292

293294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304 305

306

307

308 309

310

311

312

313314

315

316

317

318

319

320

321

322

REITORIA

Prof. Sabova disse que com a celeridade no processo, quando não há gente para atrapalhar. as coisas andam. Disse que é um embrião para os próximos programas para a Matemática. O Prof. Silvério disse concordar com todas as manifestações favoráveis. Disse que infelizmente na avaliação do ensino, o Estado do Rio de Janeiro é um dos piores e agora temos a oportunidade de colaborar para a melhoria do nível de ensino. Parabenizou o LCMAT e o CCT pela eficiência e rapidez. Propôs a aprovação da adesão. O Prof. Pedlowski indagou se a UENF já aderiu ao programa. O Prof. Edson disse que havia um prazo e fizemos a inscrição. Disse que encaminhou documento à CAPES informando que não houve a tramitação interna completa. Disse que se não for aprovada a adesão nesta reunião, informaremos o cancelamento da inscrição. O Prof. Pedlowski disse que citar o ENEM é desconhecer a tragédia que o mesmo é hoje. Disse que essas adesões precisam ser melhor refletidas. O Reitor disse que o ENEM não é uma tragédia e sim um avanço. Lembrou os desafios que tivemos nos vestibulares nos últimos tempos. Disse que os custos para os alunos diminuíram, além de haver maior democratização no processo. Disse que crises e implementações são coisas de quem parece que não construiu nada. Disse, ainda, que a participação foi aprovada por unanimidade na Câmara e no COLAC. O Reitor colocou em apreciação a proposta do Prof. Carlos Henrique, de se votar referendando a adesão ao Mestrado Profissional em Matemática. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Sr. Arizoli informou à mesa que precisaria se ausentar da reunião para tratar de uma questão pessoal urgente. Passando ao item 10 da pauta, a palavra foi passada ao Prof. José Geraldo, que disse que gostaria de consultar o Presidente da ADUENF se queria se pronunciar. O Prof. Carlos Eduardo indagou desde quando o CONSUNI analisa processos de sindicância. O Reitor disse que a pauta é preparada pelo Reitor ou por 2/3 do Conselho. O Prof. Pedlowski disse que encaminhou documento solicitando inclusão na pauta. O Reitor disse que o documento está sendo analisado pela ASJUR. O Prof. José Geraldo disse que nossa Universidade tem um quadro pequeno comparado a outras instituições. Disse que hoje não somos mais unidos, conforme éramos no passado não muito distante. Disse que hoje nossos alvos somos nós mesmos e brigamos internamente. Disse ter observado uma guerrilha interna de e-mails e isso é um desserviço para a Universidade. Disse que o processo em questão completa um ano e vinte e oito dias e temos aguardado durante este período poder falar com o Conselho. Disse que tudo começou em 19 de novembro de 2009, com a publicação no jornal da ADUENF de artigo que continha em seu texto o termo "vendedores de facilidade". Disse que o artigo continha uma foto onde aparecia o seu nome, do Reitor e do Pró-Reitor de Extensão. Disse que está falando em seu nome e que a matéria citada agrediu sua ética moral e profissional. Disse que se sente constrangido perante os colegas que o designaram para representá-los no Conselho. Disse que precisa ser estabelecida a Comissão de Ética da Universidade. Disse que foi pedido arquivamento do processo e a Justiça negou o pedido. Informou que irá se abster nas proposições. O Prof. Pedlowski disse que, como associado da ADUENF, o Prof. José Geraldo não solicitou direito de resposta. Disse que acha peculiar que o presidente de associação de classe responda sindicância por publicação da associação. Disse que a comissão aberta já teve resultado, acatando o descontentamento. Disse que solicitou o arquivamento do processo pelo resultado ter ocorrido fora do prazo e porque faltavam duas assinaturas, que depois foram colocadas. Disse ter comparecido quando foi chamado, mas a comissão não pode dar andamento. Disse que a sindicância é nula. Disse que o professor abriu outro processo com a finalidade de reprodução deste para encaminhamento a todos os conselheiros e o mesmo foi encaminhado





325

326

327

328

329

330

331

332

333 334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361 362

363

364

365

366 367

368

REITORIA

à ASJUR. Disse que mesmo com despacho contrário da ASJUR o Prof. José Geraldo despachou dizendo que tirou as fotocópias. Disse que, diante disso, agora está solicitando abertura de sindicância. O Reitor disse que para qualquer membro desta comunidade que solicite abertura de sindicância o rito é o mesmo, via ASJUR. Disse que o Reitor não tem poder de barrar investigações internas. Disse que precisamos avaliar deveres e comportamentos de membros do CONSUNI. O Prof. Carlos Henrique propôs que este assunto seja tratado em suas instâncias e não retorne à nossa pauta, sendo extinta esta questão no CONSUNI. O Prof. José Geraldo propôs que a questão retorne na pauta do CONSUNI. O Reitor colocou as propostas em apreciação, tendo a proposta do Prof. Carlos Henrique recebido 15 votos, a proposta do Prof. José Geraldo recebido 15 votos e aconteceram duas abstenções. Diante do empate ocorrido na votação, o Reitor votou pelo retorno da questão a pauta do CONSUNI. O Sr. Detony sugeriu que a reunião seja interrompida ao meio dia e que seja reiniciada às quatorze horas, para que a pauta seja discutida integralmente, devido a sua extensão. Passando ao item 11 da pauta, a palavra foi passada à Prof^a Teresa que disse que a falta de quorum nas reuniões com certeza não foram causadas pelas conselheiras do CCH. O Reitor disse que precisamos definir como será o procedimento. Indagou se um Diretor de Centro pode deixar de participar de alguma reunião do CONSUNI para atender ordem estranha à Universidade. Lembrou que no passado outros conselheiros também perderam mandatos. Disse que as justificativas de ausências têm sido acatadas e que é atribuição sim da Chefia de Gabinete encaminhar documentos. Disse que não conseguimos votar o Regimento do CONSUNI há dois anos. Disse que o Centro teve um mês para informar que existiam justificativas, as quais não foram apresentadas em tempo hábil. Disse que podemos designar um relator. O Prof. Carlos Henrique disse que a preocupação é que quem deveria ser chamado eram as conselheiras. O Prof. Pedlowski disse que o que nós já temos é que uma falta contada para uma conselheira foi no período de férias da mesma. Disse que deveria ser feita uma análise para verificar a questão. Disse que para o levantamento deveria ser considerado o ano fiscal e que o Reitor deveria verificar na ASJUR se as justificativas são cabíveis. O Prof. Carlos Henrique propôs que as conselheiras sejam reintegradas e que seja composta comissão para analisar as justificativas. Sugeriu que cada uma apresente as justificativas e o Conselho decida se acata ou não. O Prof. José Geraldo disse que na dúvida se é por um ano ou no ano, havendo mais de uma interpretação, que seja no espírito da lei. Disse que se um conselheiro faltar as duas últimas reuniões do ano e as duas primeiras do ano seguinte será considerado como quatro faltas. O Prof. Stumbo disse que anteriormente estava bem explícito nas correspondências um prazo para justificar as faltas. Disse que teria sido bem melhor explicitar o prazo no documento. O Reitor disse que quem encaminha documento informando as indicações dos representantes dos Centros no Conselho é o Diretor, por isso a ele é encaminhado o documento sobre a falta. Disse que até a última reunião nenhum documento havia sido encaminhado justificando as faltas. Disse que a intenção não é cassar mandatos e sim que o CONSUNI funcione. O Prof. Carlos Henrique disse que o documento lido pela Profª Teresa foi aprovado no Colegiado do CCH e que não deve ser considerado algo particular da Diretora. Disse que é importante que isto figue bem claro. A Profª Teresa disse que não se eximiu, tanto que está aqui defendendo que o assunto seja tratado neste Conselho. Disse que o Prof. Stumbo já havia informado que em outros documentos constavam prazos. Disse que as conselheiras compareceram na reunião seguinte ao recebimento da CI e seus nomes constavam da lista e que, após esta reunião, recebeu CI da Chefia de Gabinete solicitando substituição das





370 371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392 393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

REITORIA

conselheiras, se sentindo desacatada como Diretora. Disse considerar um erro grave e uma atitude arbitrária. Disse que foi estabelecido um período de um ano de forma aleatória para o levantamento. Disse que se não assinou a lista de presença na reunião do CONSUNI citada foi sim um ato político e nunca fugiu aos seus compromissos. O Prof. Edson disse que quando se tem alguma coisa legislativa, como os regimentos, a autoridade deve aplicá-la. Disse que deveríamos ter relatoria para analisar a questão e não reintegrar neste momento. Recebendo a palavra, a **Prof**^a **Lana** disse que mesmo com todas as ponderações não cabe recurso, porque o que se discute não é a cassação e sim como a mesma foi feita. Disse que a cassação pelo Gabinete é espúria. Disse que este assunto deveria ser trazido ao Conselho e aqui ser discutido, porque é o Conselho que pode cassar. Disse que considera nula esta cassação por que fere este Conselho. Sugeriu que hoje seja composta uma comissão para analisar este processo. Disse se sentir em um processo inquisitório. O Reitor disse que a Profa Lana leu claramente o Regimento que fala de justificativa aceita, mas qual justificativa apresentaríamos ao Conselho, uma vez que o Reitor não tinha recebido nenhuma justificativa. Disse que pode ocorrer equívoco no levantamento sim e que o Regimento existe para ser aplicado. A Prof^a Lana disse que o fato da justificativa não ter sido apresentada antes deveria ter sido trazido a este Conselho. O Prof. Carlos Henrique disse que considera que tenha havido ruídos na comunicação. Sugeriu que as conselheiras sejam reintegradas e estejam sujeitas à comissão para analisar as faltas. O Prof. José Geraldo disse que as justificativas têm que ser preliminares. Disse que compete ao Reitor fiel cumprimento do Estatuto e Regimento. Disse que as reuniões têm prioridade sobre qualquer outra atividade acadêmica. Sugeriu comissão formada pelos Diretores do CBB, CCT e CCTA. O Prof. Arnoldo disse que é simpático à proposta do Prof. José Geraldo, mas diante de possíveis falhas pode até considerar a recondução das conselheiras. Disse que em outra reunião foi outorgado por este Conselho que fosse aplicada pela mesa a perda de mandato. Disse que deveríamos estar discutindo mecanismos urgentemente. Disse que há temas sendo discutidos há anos, estando ainda sem definição pela falta de quorum, e isso é um absurdo. A Profª Olga disse que desperdicamos hoje momentos que tivemos quorum qualificado. Disse que foi decisão deste Conselho a aplicação das normas. Disse que as justificativas devem ser feitas antes da reunião. Disse que se há erros no processo é muito fácil de corrigir. Indagou se há impedimento para reindicação dos conselheiros. O Reitor disse que não há interesse na cassação, mas sim que tenhamos quorum para tratarmos das questões pendentes. A Profª Olga disse que não gostaria de ver aqui justificativas passadas. O Prof. Marcelo Filgueira disse que não basta vir e assinar simplesmente a lista e sim assinar e ficar para a reunião. A Prof^a Olga disse que delegamos neste Conselho que a aplicação caberia à Reitoria. O Prof. Ricardo disse que o conselheiro que entender que houve erro pode entrar com recurso. Disse que este Conselho delegou sim à Reitoria que aplicasse as cassações. O Prof. Edson disse que tem dúvidas se as justificativas extemporâneas podem ser consideradas. O Reitor disse que o processo pode ser encaminhado para relato do CONSUNI ou para a ASJUR. O Prof. José Geraldo disse que foi importante os conselheiros verificarem que não podem faltar. Disse que o Reitor cumpriu com seus deveres e o cumprimento não pode ser desautorizado. Sugeriu comissão para analisar a questão e que as conselheiras figuem subjúdice. Foi definida a composição de comissão formada pelos Diretores do CBB, CCT e CCTA para relatarem este processo. Passando ao item 12 da pauta, o Reitor disse que queremos preparar uma proposta de auxílio saúde para encaminhar ao Governo. O **Prof.** Carlos Eduardo indagou porque também não podemos votar aumento do auxílio-creche e





REITORIA

alimentação. O **Reitor** disse que o auxílio-creche já foi encaminhado ao Governo e estamos aguardando verba para implementar. **Foi indicado pelo Conselho o Prof. Reginaldo Fontes como relator deste processo**. O **Sr. Detony** indagou se foi finalizado o item 12 da pauta ou a reunião. O **Reitor** disse que foi finalizada a reunião. O **Sr. Detony** solicitou que fosse verificado o quorum e os conselheiros presentes, para identificar aqueles que deixaram a reunião e aguardar as justificativas. A solicitação foi aceita. Nada mais havendo a tratar o **Reitor** encerrou a reunião às 13 horas e 55 minutos.

422 423 424

415

416

417

418

419 420

421

425 Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho426 Reitor

Carlos André Pereira Baptista Secretário *ad hoc*